(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 057** 

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Para o dia 27 MAR 15 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA	- CPEx
Cb D	Cb MEDEIROS	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd IGOR	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd IAGO	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten PATRÍCIA MIRANDA	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten ALEX	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd CLAYBISSON	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb VITOR; Sd F. RODRIGUES	- SEF

# 2ª PARTE - INSTRUCÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

CP/ECEME - Designação de Oficial

De acordo com o constante do art. 15 da Port nº 85-DECEx, de 15 AGO 13, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula referentes ao Curso de Preparação à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (IROFIM/CP/ECEME - EB60-IR-11.004), designo o Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS como oficial orientador e aplicador das avaliações do CP/ECEME, a ser realizado no corrente ano pelo Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, da Diretoria de Gestão Especial.

(Nota nº 11-SG3/SEF, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

#### **Em 5 MAR 15**

O Sd LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 068-Expt.2/Div Pes/CMB, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 26 MAR 15

Pag n'

# 2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 15 com término previsto para 29 FEV 16:

# (1) Engajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	WERLEY SILVA DE BRITO FILHO	218	44.3200.000.000	1° MAR 14
Sd	DARLON MAIKE SOUSA REIS	216	44.3200.000.000	1° MAR 14
Sd	PAULO VITOR DOS SANTOS	159	44.3200.79A.000	1° MAR 14
Sd	KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA	156	44.3200.(d).000	1° MAR 14
Sd	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	221	44.3200.921.000	1° MAR 14
Sd	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	167	44.3200.79A.000	1° MAR 14

# (2) Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	CAIO SOUZA CASTRO	203	44.3200.000.000	1° MAR 12

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os art. 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09, e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port. nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte:

#### **DESPACHO**

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a Prorrogação de Tempo de Serviço pleiteada pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
  - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
  - (3) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 493-SG1/SEF, de 24 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 057, de 26 MAR 15

Pag no

# 3) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o S Ten MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do 2º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001) e item 39, modelo nº 3, da Ficha de Informações, das Normas Técnicas da DCIPAS, da Port nº 249-DGP, de 30 OUT 13 (EB30-N-50.001), por encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, de acordo com a letra c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 500-SG1/SEF, de 25 MAR 15)

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.2 (Pessoal Militar) a Port n° 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2 -Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
  - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 8 ABR 15.

#### c. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

	Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
ĺ	Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	2014	31 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 90-DGE, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Expediente do mês de abril - alteração - Transcrição

"DIEx nº 290-Gab/SGEx - Circular, de 23 MAR 15

Sobre o assunto, informo a V Sa a situação do expediente no Quartel-General do Exército, no período compreendido entre 16 e 22 ABR 15:

- dia 16 ABR (quinta-feira) sem expediente Solenidade Militar do Dia do Exército;
- dia 17 ABR (sexta-feira) expediente normal das 0800 às 1200h;
- dia 20 ABR (segunda-feira) expediente administrativo das 0900 às 1700h;
- dia 21 ABR (terça-feira) sem expediente Feriado Nacional; e
- dia 22 ABR (quarta-feira) expediente normal.

Por ordem do Secretário-Geral do Exército. (Assn) RONY PRUDENTE CAVALCANTE - Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 057, de 26 MAR 15

Pag nº

### 3) Processos de Promoção de Oficiais Temporários - Transcrição

"DIEx n° 82-Seç Pes Mil Atv/Esc Pes/EM - Circular, de 23 MAR 15

- 1. Tem sido observados recorrentes atrasos no envio da documentação necessária do militar que concorrerá à promoção ao posto imediato, devendo a mesma ser remetida impreterivelmente até a data limite, sob pena de não processamento a tempo da documentação, prejudicando o militar que deixará de ser promovido, além de ser necessário solicitar a promoção do mesmo através de Processo de Ressarcimento de Preterição.
- 2. Tendo em vista o assunto apresentado anteriormente, solicito que deverá ser dada especial atenção aos prazos estabelecidos na Port nº 127-DGP, de 1º OUT 14, referente aos Processos de Promoção de Oficiais Temporários.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar. (Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Estágio Supervisionado do CHQAO/2014 - Início - Transcrição

Teve início, em 19 MAR 15, de acordo com inciso II do art. 7º das Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IROFM/CHQAO - EB 60 - IR 20.002), aprovadas pela Port. nº 181-DECEx, de 28 NOV 14, o Estágio Supervisionado do CHQAO/2014, com a participação dos militares, abaixo relacionados, por terem sido considerados "Aptos" na 1ª fase do curso supracitado:

Ord	Grad	Idt	Nome	Organização Militar
419	S Ten	020364184-0	NELSON RAUL OLAVO KREMER	SEF
951	S Ten	019340843-2	ALEX SOUZA DA COSTA	SEF
960	S Ten	019504143-9	LENILSON JOSÉ COELHO	SEF

(Transcrito do Adt ao BI/EsIE Nº 012, de 19 JAN 15) (Nota nº 10-SG3/SEF, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 26 MAR 15

Pag n

#### 5) Certificado e Histórico Escolar - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 1110-Seç HQAO/DE/EsIE, de 26 NOV 14, o S Cmt EsIE remeteu 1 (um) Certificado e 1 (um) Histórico Escolar referente à conclusão do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO)-2013/2014, pertencente ao 2º Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria.

(Nota nº 489-SG1/SEF, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a entrega da documentação ao militar, mediante recibo.

#### 6) Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Subdiretoria de Apoio à Saúde, por intermédio da Remessa nº 65, de 9 MAR 15, os Cartões do FUSEx referentes aos beneficiários, titulares e dependentes de militares da SEF, abaixo relacionados:

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
VALTER MARCELO CLARO	101474188	TITULAR
JOSUÉ MARCELO CLARO	101474188	Filho do Ten Cel VALTER MARCELO CLARO
ENILDE COSTA DE OLIVEIRA	121633429	Cônjuge do 2° Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	353868460	TITULAR
RAFAELA DE MIRANDA SILVA	353868460	Cônjuge do Sd ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
JULIANA GONÇALVES DA SILVA	355348180	Companheira do Sd REGINALDO LACERDA LEMES

(Nota nº 496-SG1/SEF, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

# 7) Espelho de Cartão de Identificação Militar - Repasse

De acordo com a solicitação constante no DIEx nº 35-SG2/D Cont, de 18 MAR 15, esta Secretaria repassou à Diretoria de Contabilidade, 15 (quinze) Espelhos Modelo 10-B para a confecção de Cartão de Identificação Militar, com a seguinte numeração de série: 1.665.863 a 1.665.877.

(Nota nº 501-SG1/SEF, de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 057, de 26 MAR 15

# 8) Relatório de Exame de Dados Individuais - Relatório e Solução

#### a) Relatório

OM	BI que determinou o Exame
SEF	BI/SEF N° 042, de 5 MAR 15

P/A/Q/Sv		Providências adotadas e/ou outras informações
Ten Cel Int GILSON DE MOURA FREITAS	I2, V1, D1	-
Maj Inf ANDRÉ LUÍS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	I1, V1, D1	-
Maj Int ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	I1, V1, D1	-
Maj Int FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	I1, V1, D1	-
Cap Int ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA	I2, V1, D1	-
Cap Int MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO	I3, V2, D2	-

# Legendas

Ficha Individual (I):

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Falta lançamento do MDDEE Of Carreira Frm AMAN.
- (I3) Militar não apresentado.

Ficha de Valorização do Mérito (V):

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Militar não apresentado.

Ficha Disciplinar Individual (D):

- (D1) Sem alteração.
- (D2) Militar não apresentado.

Quartel em Brasília/DF, 20 MAR 15. (Assn) MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA - Cap, Chefe da Comissão de Exame.

#### b) Solução

No exame das Fichas Cadastro, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nº 208, de 6 NOV 14, dei a seguinte solução:

- (1) aprovo o presente relatório;
- (2) a SG1/SEF deverá verificar a pertinência das alterações encontradas e suas respectivas soluções junto aos órgãos responsáveis;
- (3) publique-se este relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF; e
  - (4) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 497-SG1/SEF, de 24 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 26 MAR 15

Pag n<sup>o</sup>

# 9) Grupo de Trabalho para Atualização Normativa do Sistema de Economia e Finanças - Composição

Em atendimento ao DIEx nº 85-SAPE/DGE/SEF, de 23 MAR 15, do Subdiretor de Gestão Especial, os militares, abaixo relacionados, comporão o Grupo de Trabalho para dar prosseguimento aos trabalhos de Atualização Normativa do Sistema de Economia e Finanças, previstos na Port nº 21-EME, de 22 JAN 15:

- a) EME
  - Maj ADRIANO ALEX ANDRADE Titular; e
  - Maj FÁBIO DO PAES LEME NASCIMENTO Substituto.
- b) CCIEx
  - Maj IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAUJO Titular; e
  - Cap JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA Substituto.
- c) Assessoria 2/SEF
  - Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO Titular; e
  - Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA Substituto.
- d) DGO
  - Ten Cel CARLOS TADEU BENSI Titular; e
  - 1° Ten ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA Substituto.
- e) CPEx
  - Maj MARCO AURÉLIO PORTES GOOD Titular; e
  - Cap ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA Substituto.
- f) D Cont
  - Ten Cel NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA Titular; e
  - Ten Cel MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA Substituto.
- g) DGE
  - Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS Chefe do GT; e
  - Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS Titular.

(Nota nº 498-SG1/SEF, de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF, a D Cont, a DGO, o CPEx, o CCIEx, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 26 MAR 15

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

# DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: KAYQUE ÁLLEX OLIVEIRA DE JESUS;
- identidade militar: 110752557-6;
- Prec CP: 355200027;
- CPF: 047.264.891-86;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4598-5, C/C: 19302X;
- endereço: Bairro Grande Colorado Condomínio Solar de Atenas Mod I Casa 51, Sobradinho/DF;
  - graduação: Sd;
  - data de praça: 1º MAR 13;
  - tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
  - tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
  - data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 31-SG1.4/SEF, de 19 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355200027	35	A66N01

(Nota nº 494-SG1.2/SEF, de 24 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 26 MAR 15

Pag n<sup>o</sup>

# b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd VITOR GABRIEL GALDINO MOTTA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 5896-3	Agência: 1899
Conta corrente: 000019304-6	Operação: 001
	Conta corrente: 00100020817-5

(Solução ao DIEx nº 119-S4/11ª ICFEx, de 18 MAR 15) (Nota nº 487-SG1.2/SEF, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

# c. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por intermédio do DIEx nº 336-SG1/SEF, de 24 MAR 15, o Sd LUCAS MARTINS DELFINO, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 499-SG1/SEF, de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

#### 1. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

a. Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Cap PTTC VILSON KOTHE, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 28 MAR 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 5-SEG/SEF, de 24 MAR 15)

b. Concedi 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 24 MAR 15, ao S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 55-AOFin, de 23 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SEG/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI N° 057, de 26 MAR 15

#### 2. APOSTILAMENTO

Na prorrogação de prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio da Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, publicada no BI/SEF Nº 054, de 23 MAR 15, relativa a diligências complementares, ONDE SE LÊ: "... o Sr MÁRIO BRUNO DE SOUZA MACHADO", LEIA SE: "... o Sr WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA".

(Nota nº 495-SG1.1.1/SEF, de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças